



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.246 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 14/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TCE-RJ).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-070002/006740/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Remanowski Vieira, ID. 4348002-0, Chefe de Serviço, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Acordo de

Cooperação Técnica 14/2023, celebrado entre o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TCE-RJ), cujo objeto é o intercâmbio de informações entre os partícipes, com vistas à cessão pelo INEA ao TCE-RJ dos dados de acesso ao Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos do Estado do Rio de Janeiro (MTR), por meio dos sistemas de informação mantidos pelo INEA, bem como o treinamento para sua utilização.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do Inea

Publicada em 11.08.2023, DO nº 149, página 40